

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1823

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210004-06.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 202100013/2021-CMSSES.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210004-06.

PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

DO CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN, inscrito no CNPJ 07.319.675/0001-47, com sede na AV. PRUDENTE DE MORAIS, 949, TIROL, Natal-RN, CEP 59020-510.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa, Classificação econômica 3.3.50.41.00 Contribuições. Subelementos da despesa: 3.3.50.41.14 Entidade Representante de Classe - FECAMRN.

DA FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2024 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.